



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

PORTARIA Nº 060, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

COMPLEMENTA COMPETÊNCIAS ATRIBUIDAS À TESOUREIRA.

O Sr. Alexandre Eller de Souza, Prefeito Municipal de Fama, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, a partir desta data, as servidoras Flavia Silvério Cordeiro, inscrita no CPF sob o nº 000.321.166-59, designada para o cargo de Assessora de Finanças e Tesouraria e Elizana da Costa Prado, inscrita no CPF sob o nº 013.634.076-86, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, em conjunto com o Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Eller de Souza, inscrito no CPF sob o nº 109.202.926-58, para, perante o Banco Cooperativo SICOOB S.A. e SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações, programas, repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, do Município de Fama, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.253/001-51, e da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 30.781.865/0001-01.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Fama, 09 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

*Declaro que a Portaria 60/2025
foi publicada, nesta data,
através de afixação no sa-
quão da Prefeitura.*

Joyce Melo Carvalho de Lima
Procuradora Geral
OAB/MG 157.375